

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 434-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Viagem que, **Octavio de Carvalho Rompão**, casado, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em um de Março de mil, novecentos e cinquenta e seis, filho de **João do Sacramento Rompão e de Maria do Rosario Nobre de Carvalho**, portador do Bilhete de Identidade número vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezassete de Novembro de dois mil e vinte e três, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Trindade, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e nove de Agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito